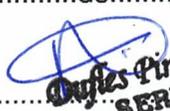




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 08 / 06 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	254/2021 NÚMERO
	Registrado sob o nº 382 / 2021	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Sessão de... 08 de 06 de 2021	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Funcionário...  SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

A U T O R: Vereador Valter Neves – PSD

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Odilon Ferraz Alves Ribeiro- Prefeito Municipal de Aquidauana, com cópia à Ilustríssima Senhora Cláudia Franco Fernandes Souza- Secretária Municipal de Saúde, no sentido de **realizar testes rápidos para diagnóstico da Covid-19** nos funcionários de instituições financeiras, como agências bancárias e lotéricas, funcionários de supermercados e comércio de grande porte.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 08 / 06 / 2021

Registrado sob o nº 382 / 2021

Sessão de... 08 de 06 / 2021

Funcionário... *Valter Neves*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

254/2021
NÚMERO

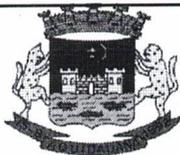
A U T O R: Vereador Valter Neves – PSD

JUSTIFICATIVA

Minha justificativa se prende ao fato de que o Banco Bradesco fechou as portas para desinfecção no dia de hoje (07/06), interrompendo o atendimento bancário em razão de funcionários testarem positivo para a Covid-19. Todos os funcionários tiveram que realizar exames no laboratório de análises clínicas para investigação de possíveis outras contaminações. No caso, o Bradesco foi transparente com a população, o que pode não estar acontecendo com outros estabelecimentos; daí a necessidade da realização da testagem rápida no comércio.

Os referidos funcionários, ficam expostos diariamente à contaminação pela Covid-19 devido ao atendimento de grande número de pessoas, e correm alto risco de contaminação e disseminação do coronavírus em razão da natureza e características dos locais de trabalho (ambientes fechados, ventilação por ar-condicionado, no qual circulam centenas de pessoas por dia), e do alto nível de transmissão do vírus por meio do papel moeda.

Mesmo com o controle de acesso escalonado de clientes, existe aglomerações nas filas e grande fluxo de usuários nas unidades, podendo causar propagação do vírus no ambiente de trabalho.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 08 / 06 / 2021

Registrado sob o nº 382 / 2021

Sessão de 08 de 06 / 2021

Funcionário...  **Carlos Pinto de Souza**
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

254/2021
NÚMERO

A U T O R: Vereador Valter Neves – PSD

Com a possibilidade de testagem rápida, e surgindo casos positivos, haverá condições de realizar prontamente medidas de higienização do local e isolamento do infectado; impedindo a propagação da doença, que pode resultar em contaminação de colegas e clientes.

Os testes rápidos também serão de extrema importância para detectar pessoas assintomáticas; o que é um risco para todos e só tende a somar no crescimento da pandemia no município.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2021.


Ver. Valter Neves

- PSD -